



**JOCG**  
Ano 2021 • Edição  
**1033**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2021  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Maria Medeiros Oliveira Moura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora Maria Medeiros Oliveira Moura, A.C.S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/12/2021 a 01/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2021  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor Marcos Eufrásio de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 5 anos de efetivo serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Marcos Eufrásio de Freitas, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/12/2021 a 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2021  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor Gilberto Fernandes de Aquino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Gilberto Fernandes de Aquino, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.



**JO CG**

Ano 2021 • Edição

**1033**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/12/2021 a 01/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2021  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor Francisco Magney de Castro Fernandes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Francisco Magney de Castro Fernandes, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 06/12/2021 a 05/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2021  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor Kercio Adriano Felinto de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Kercio Adriano Felinto de Oliveira, Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/12/2021 a 01/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2021  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Ana Cristina Alves de Melo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;



**JOCG**

Ano 2021 • Edição

**1033**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora Ana Cristina Alves de Melo, A.C.S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A referida licença tem período de vigência de 01/12/2021 a 03/03/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)